

Despacho (extracto) n.º 2034/2006 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Novembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada a acumulação de João Luís Caneva Moutinho Ribeiro da Cruz, assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Educação de Leiria, para desempenho de idênticas funções na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria como equiparado a assistente do 2.º triénio (30 % — quatro horas), no período de 4 de Novembro de 2005 a 28 de Fevereiro de 2006.

Por despachos de 3 de Novembro de 2005 e de 18 de Março de 2002, respectivamente, do presidente do Instituto Politécnico de Leiria e do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e Conservação da Natureza, foi autorizado o exercício de funções docentes de José Manuel Pereira Alho na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria, em regime de acumulação (três horas), com o vencimento de 20 % de equiparado a professor-adjunto, no período de 4 de Novembro de 2005 a 28 de Fevereiro de 2006.

Por despachos de 13 de Outubro e de 18 de Novembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizado ao docente da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha João Miguel Reis Tita Lopes Vinagre a acumulação na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria como equiparado a assistente do 1.º triénio (30 % — quatro horas), no período de 14 de Outubro de 2005 a 28 de Fevereiro de 2006.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Fernando Couceiro de Sousa Neves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Instituto Superior de Engenharia

Edital n.º 55/2006 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 15 de Dezembro de 2005, no uso de competência própria, nos termos das alíneas b) do artigo 9.º e e) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, conjugadas com a alínea h) do n.º 1 do artigo 15.º do Despacho Normativo n.º 181/91, de 2 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 192, de 22 de Agosto de 1991, e de acordo com o disposto nos artigos 7.º, n.º 3, 10.º, n.ºs 1 e 2, 15.º, 23.º, 24.º, 26.º e 27.º a 29.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para o provimento de três vagas de professor-coordenador do quadro de pessoal docente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, constante do mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 398/88, de 25 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 373/96, de 20 de Agosto, e pelos despachos n.ºs 33/96-IPL, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 275, de 27 de Novembro de 1996, e 7/89-IPL, de 3 de Outubro, para a área científica de Física, disciplinas de Mecânica, de Electromagnetismo e de Termodinâmica.

2 — O concurso é válido apenas para o preenchimento dessas vagas, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Ao presente concurso serão admitidos os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

4 — Conteúdo funcional — o descrito no n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

5 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser dirigido à presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa e entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas para o Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, Rua do Conselheiro Emídio Navarro, 1959-007 Lisboa, dele devendo constar os seguintes elementos: nome, filiação, naturalidade, bilhete de identidade, número, data e arquivo que o emite, data de nascimento, residência, telefone e graus académicos e respectivas classificações finais, bem como todos os elementos que sejam susceptíveis de interferir na apreciação do mérito dos candidatos.

6 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos, conforme o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo de como se encontra nas condições previstas no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, se for caso disso;
- Certificado de habilitações;

- Certidão de nascimento;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certificado do registo criminal;
- Atestado referido no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar, se for caso disso;
- Seis exemplares do *curriculum vitae* detalhado, devidamente datado;
- Seis exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*;
- Três exemplares da tese de doutoramento ou seis exemplares da dissertação a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- Seis exemplares da lição.

7 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas c), e), f) e g) aos candidatos que declarem no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma daquelas alíneas.

8 — Aos candidatos que venham exercendo funções neste Instituto é dispensada a apresentação dos documentos referidos nos números anteriores desde que os mesmos se encontrem no respectivo processo individual no Instituto Superior de Engenharia de Lisboa.

9 — Por decisão do conselho científico, nos termos do artigo 16.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, deverão ainda os candidatos apresentar os seguintes requisitos de admissão:

9.1 — Doutoramento em Física ou em Ciências dos Materiais ou dissertação no mesmo âmbito a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

9.2 — Lição de Física no âmbito da Mecânica, ou do Electromagnetismo ou da Termodinâmica.

10 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Doutora Maria Ana de Carvalho Viana Baptista, professora-coordenadora do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa.

Vogais efectivos:

Doutor João Alexandre Medina Corte Real, professor catedrático da Universidade de Évora.

Doutor João Pedro Conde, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Jorge Manuel Rodrigues Crispim Romão, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica.

Doutor José Luís Júlio Martins, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor João Paulo Ferreira da Silva, professor-coordenador do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, do Instituto Politécnico de Lisboa.

Doutor António Jorge Duarte de Castro Silvestre, professor-coordenador do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, do Instituto Politécnico de Lisboa.

Vogal suplente — Doutora Ana Maria Eiró, professora catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

9 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA

Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende

Aviso (extracto) n.º 897/2006 (2.ª série). — Para os devidos efeitos faz-se público que, ao abrigo dos Estatutos da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 17/99, de 8 de Abril, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 82, de 8 de Abril de 1999, e na sequência do acto eleitoral realizado em 15 de Dezembro de 2005, foi eleita presidente do conselho científico desta Escola Superior de Enfermagem a professora-coordenadora Maria Fernanda Gaspar Brites.

11 de Janeiro de 2006. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *António Fernando Alves Marrucho*.